

## PORTARIA Nº 189/2022 - SEMTEPS

A Excelentíssima Senhora **Luíza Euclídia de Lima Solon**, Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social de Benevides, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando ainda a necessidade de para **Contratação de empresa para Fornecimento, futuro e eventual, de brinquedos infantis, visando atender demandas desta Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social/ Fundo Municipal de Assistência Social de Benevides.**

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor **DARLAN SOLON DA SILVA MATOS, Matrícula nº 303490 – Auxiliar Administrativo**, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, e o servidor **WAGNER PENA FERREIRA, Matrícula nº 303558 – Auxiliar Administrativo**, também lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, para ser o fiscal suplente.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado, e o suplente, na falta daquele, deverá:

**I** - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores;

**II** - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

**III** - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Benevides/PA, 31 de outubro de 2022.

LUIZA EUCLIDIA DE LIMA  
SOLON:08959986291

Assinado de forma digital  
por LUIZA EUCLIDIA DE LIMA  
SOLON:08959986291

**LUÍZA EUCLÍDIA DE LIMA SOLON**  
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social